



Gabinete



CNPJ 83.334.672/0001-60

LEI Nº 415/2021

**DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI 262/09
QUE DEFINE DOAÇÃO DE IMÓVEL PARA O
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
SOCIAL**

A Prefeita Municipal, de Ulianópolis, Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, e considerando o previsto no Art. 94, inciso VI, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 262 de 22 de setembro de 2009 que dispõe sobre doação do terreno pertencente ao Patrimônio Público do Município de Ulianópolis ao INSS-Instituto Nacional de Seguro Social.

Parágrafo único: é reingressado ao acervo patrimonial do município, o imóvel objeto da doação, então doado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Art. 3º - Fica revogada a Lei 262 de 22 de setembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ulianópolis, 28 de outubro de 2021.


Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal